



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.025/2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a comprar 12 latas de tintas látex e doá-las à Delegacia de Polícia Civil e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar doze latas de tintas látex, sendo dez de cor azul e duas de cor branca e doá-las à Delegacia de Polícia Civil, para dar uma reforma na pintura da referida Delegacia e a Unidade Prisional local, no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

Artigo 2.º - As despesas mencionadas no artigo anterior serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
002	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0010	Administrações Gerais
2060	Manutenção dos Serviços Sociais
33.90.30.00	Materiais de Consumo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal